



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 63/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, URGENTEMENTE, A IMPLANTAÇÃO DE ESPELHO CONVEXO OU QUEBRA-MOLAS NA RUA HENRIQUE JOÃO JÚLIO KUSTER NO BAIRRO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, com fulcros nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de espelho convexo ou quebra-molas na rua Henrique João Júlio Kuster no bairro São Luís, próximo ao depósito de Material de Construção Pomerano, especificamente no cruzamento com a rua Adolfo Wolfgrann, na subida em frente ao estabelecimento Jefim Car's, neste município.

A presente indicação visa garantir maior segurança no trânsito, uma vez que o local apresenta visibilidade reduzida para motoristas que vem subindo a Rua Adolfo Wolfgrann e precisam acessar a Rua Henrique João Júlio Kuster. A falta de visão adequada, aliada à alta velocidade de veículos e motocicletas que trafegam na região, torna o cruzamento extremamente perigoso, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Ressalta-se que, a instalação de espelho convexo ou quebra-molas, se faz necessária para reduzir a velocidade dos condutores e proporcionar uma melhor visibilidade a quem transita pelo local, garantindo assim a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Dessa forma,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as reivindicações da população local e a fim de primar pela segurança e a vida dos munícipes.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de abril de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário -PL